

## **DECRETO Nº 087/2014**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento do lote de Terreno Urbano de nº 19 e 20 da quadra 10 do Loteamento Jardim Imperial, localizado na Rua "E", nesta cidade, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 747,21m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 30842 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **JOSÉ FERNANDES TORRES DA CUNHA**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 19 e 20A, medindo 162,21m<sup>2</sup>, Lote 19 e 20B medindo 171,00m<sup>2</sup>, Lote 19 e 20C, medindo 171,00m<sup>2</sup>, Lote 19 e 20D, medindo 243,00m<sup>2</sup> conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2014.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração